

ACEF/1213/15377 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Maiêutica - Cooperativa De Ensino Superior, C.R.L.

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Universitário Da Maia - ISMAI

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Empresariais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

310

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

380

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos - 6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

70

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso definidas, embora a nota de acesso seja pouco exigente.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular do ciclo corresponde à designação do mesmo.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente coordenador indicado no relatório preliminar, não possui um grau de doutoramento, nem formação específica na área de gestão.

Contudo durante o processo de avaliação, fomos informados dum novo coordenador que cumpre os requisitos legais.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo não comporta realização de estágios curriculares.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

A existência de aulas noturnas para estudantes diurnos no terceiro ano, foi alvo de apreciação negativa.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo estão definidos de forma clara e são do conhecimento da comunidade.

1.5. Pontos Fortes.

O enraizamento da instituição na comunidade local parece forte e mutuamente proveitoso.

1.6. Recomendações de melhoria.

Algumas dimensões dos objetivos, nomeadamente as referentes à componente científica não são de facto concretizados.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem significativas vulnerabilidades na coordenação do ciclo e da gestão académica da instituição. Os presidentes dos conselhos científico e pedagógico tem uma participação limitada na definição das políticas de gestão e na gestão quotidiana. O presidente do conselho científico é um professor auxiliar, o que é uma situação, no mínimo, invulgar.

No entanto, durante o processo da avaliação, a CAE foi informada que a instituição estava a trabalhar no sentido de abordar estas preocupações.

2.1.4. Pontos Fortes.

A existência de mecanismos de medida de qualidade, tal como avaliada pelos estudantes, é positiva.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Garantir a existência de mecanismos de governança efetivos. Clarificar as relações de autoridade académica.

Corrigir situações pouco comuns, como a composição do conselho científico.

No entanto, acreditamos que esta questão está já a ser abordada pela instituição.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos formais de qualidade parecem formalmente existir. Foi identificado um responsável pela qualidade.

Os processos de recolha de informação parecem existir.

Todavia, os papéis dos conselhos científico e pedagógico no processo, parecem insuficientes.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existem mecanismos formais de avaliação da qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Clarificar os mecanismos de governança na instituição, garantindo a respetiva participação no processo de gestão da qualidade.

Durante o processo de avaliação, a CAE foi informada que os novos estatutos do ISMAI enquanto Instituto Universitário vão ao encontro deste assunto.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações físicas são modernas e funcionais.

3.1.4. Pontos Fortes.

A qualidade das instalações é atrativa.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Algumas limitações em termos bibliográficos, nomeadamente a falta de acesso à rede b-On.

Esta limitação não pode deixar de ter implicações em termos de investigação.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem algumas parcerias mas não parece existir, de acordo com a evidência recolhida, uma tradução dessas parcerias em níveis elevados de mobilidade internacional nem de participação em redes internacionais de investigação.

3.2.6. Pontos Fortes.

O ciclo não apresenta pontos fortes nesta matéria.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Estabelecimento de uma clara política de parcerias, com orientação para a colaboração institucional, investigação, e mobilidade internacional.

No entanto, durante o processo de avaliação a CAE foi informada que a rede de parcerias está a ser

alargada e aprofundada.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Não

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Não

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente não tem qualificações avançadas na área específica.

Faltam doutores na área específica.

A produção académica dos docentes do ciclo na área específica é insuficiente.

4.1.10. Pontos Fortes.

O corpo docente não é um ponto forte. Apresenta fragilidades na especialização.

Existe um pequeno número de docentes com elevados níveis de especialização.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aumentar a especialização do corpo docente.

Estimular políticas claras de carreira nomeadamente em termos de promoções e expectativas.

As carreiras não estão claramente desenhadas, as regras de promoção não são claras. Deviam sê-lo.

A CAE está com esperança que a instituição conseguia realizar o seu plano, conforme foi informado à CAE durante o processo de avaliação, para colmatar as lacunas em cima apontadas.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe evidência de um processo para a avaliação e o desenvolvimento de pessoal não docente.

4.2.6. Pontos Fortes.

O empenho revelado pelo pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar neste campo.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização dos estudantes.

O número de vagas disponíveis fica sistematicamente por preencher.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Uma sugestão, mais que uma recomendação de melhoria: a procura do ciclo tem vindo a decair.

Seria importante assumir medidas corretivas.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos de avaliação orientados para a melhoria.

5.2.7. Pontos Fortes.

A proximidade entre docentes e alunos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Os mecanismos de mobilidade são insuficientes.

Podem ser pensados mecanismos de mobilidade mais eficazes e mais facilitadores da internacionalização.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de ensino estão definidos. As metodologias de ensino parecem na generalidade adequadas.

6.1.6. Pontos Fortes.

O cuidado de inserir os estudantes na atividade de investigação é positivo.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Os esforços de inserção de estudantes em processos de investigação são limitados pela incipiente cultura de investigação da instituição.

Contudo durante o processo de avaliação, a CAE foi informada que por via dos trabalho de projeto, os estudantes estão a ser sensibilizados desde o início para a investigação científica.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Cada UC define objetivos e medida de concretização do seu sucesso.

6.2.7. Pontos Fortes.

A tentativa de articular os conteúdos das UC com as necessidades do mercado é digno de menção.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe evidência de que o cuidado com a inserção dos estudantes na atividade científica é real.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Maior esforço de inserção dos estudantes na atividade científica (e também dos docentes)

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados académicos são díspares.

Há evidência de dificuldades em diversas áreas, tal como referido no relatório.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Adoção de medidas de correção dos problemas identificados.

Não existe evidência de que a identificação dos questões esteja a conduzir à sua efetiva resolução.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de publicações na área específica, de nível internacional e com revisão pelos pares é residual.

No entanto, durante o processo de avaliação, a CAE encontrou evidências de que um esforço está a ser feito para aumentar a quantidade de publicações científicas.

7.2.8. Pontos Fortes.

A investigação não constitui um ponto forte da instituição.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Existem alguns elementos positivos na ligação da instituição e do ciclo à sua comunidade, particularmente local, mas a estratégia institucional ser consolidada de modo a aumentar o impacto do ciclo.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Não

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição e o ciclo em particular apresentam alguma capacidade de impacto regional mas parece possível articular uma estratégia mais ambiciosa, nomeadamente no plano da internacionalização.

7.3.6. Pontos Fortes.

A articulação com a comunidade local parece consequente e profunda.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

O nível de internacionalização é limitado: (1) em termos do perfil do corpo docente, (2) da atração de alunos estrangeiros, (3) do conteúdo das UCs.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos gerais do ciclo são claros.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A estrutura curricular é adequada aos objetivos.

Pode incluir maior componente internacional.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

O plano de estudos poderá beneficiar de de uma inclusão de um estágio curricular.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Existe evidência de que os conselhos pedagógico e científico não têm um nível adequado de participação na atividade da escola.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Os recursos materiais parecem adequados.

As parcerias podem ser usadas para aumentar a internacionalização.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Existem problemas reais em termos da qualificação e gestão do corpo docente.

A especialização do corpo docente é insuficiente.

A gestão do corpo docente não parece estimular a progressão baseada em critérios claros e bem definidos.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

O ambiente de ensino e aprendizagem pode ser aperfeiçoado.

O relatório de auto-avaliação oferece algumas pistas interessantes para a ação.

9.8. Processos:

Boas oportunidades de melhoria dos processos estão identificadas no relatório.

Uma dimensão crítica para a melhoria transversal de processos refere-se à definição de mecanismos de governance mais adequados nomeadamente no que se refere aos papéis dos conselhos.

9.9. Resultados:

Os resultados de investigação são particularmente fracos. A instituição deverá criar medidas capazes de contrariar este fator.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

A CAE analisou com cuidado a pronúncia da instituição. Avaliados os novos factos sobre este ciclo de estudos, a CAE felicita as iniciativas tomadas, e recomenda a acreditação do curso.

Contudo, a CAE chama a atenção para algumas recomendações feitas ao longo deste relatório que devem ser colmatadas